



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 8/2017 -----

-----Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Rolo por se ter deslocado a Lisboa para representar o Município de Oliveira do Hospital na sessão de apresentação do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, época balnear 2017 e entrega do Prémio “Praia + Acessível de 2016”, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de março de 2017, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.403.553,45 € (dois milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.1.1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS”
– PONTO DE SITUAÇÃO -----

-----O vereador João Brito, no uso da palavra, questionou o Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação da empreitada de “Requalificação da Avenida Dr. Carlos Campos”, por considerar que “está um pouco atrasada e a prejudicar o comércio situado naquela zona”. Neste sentido sugeriu que fosse feita “alguma pressão” junto do empreiteiro/ adjudicatário para que desse avanço à obra em questão. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que “contrariamente ao que se possa pensar, os trabalhos de requalificação da Avenida Dr. Carlos Campos estão até adiantados relativamente ao prazo de execução”. Sublinhou no entanto que “não há obra, seja em que sítio for, que não traga eventuais incómodos ou prejuízos”. Afirmou que “para além dos empresários/comerciantes com estabelecimentos situados naquela zona, não há ninguém, a seguir a eles, que esteja mais preocupado com a situação do que o Presidente da Câmara”, realçando que “a Câmara Municipal tudo tem feito para reduzir os incómodos resultantes daquela obra”. Fez assim saber que, ainda hoje, antes mesmo de dar início à reunião da Câmara Municipal, reuniu com a equipa de técnicos da Câmara Municipal, responsáveis pelo acompanhamento da obra em questão, e com o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, para discutir todos os problemas e prejuízos, eventualmente provocados por aquela obra, para que, ainda hoje, possa também reunir com o responsável da empresa adjudicatária no sentido de se encontrar uma solução mais célere, reiterando que “a execução da obra em apreço está adiantada”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.1.2 – “26.ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA” -----

-----O vereador João Brito questionou o Presidente da Câmara sobre se “já tinha alguma ideia de qual é que foi o saldo da “26.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”. Reconheceu ser ainda cedo para colocar tal questão, referindo, contudo, pretender apenas saber se o Sr. Presidente da Câmara já tem ou não alguma ideia dos valores em causa. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara respondeu que “logicamente que ainda não temos números definitivos, razão pela qual também não vou arriscar mencionar qualquer valor”. Mais referiu que “esses números, a seu tempo, serão tornados públicos, mas só o farei quando efetivamente forem apurados para não se desvirtuar ou especular sobre qualquer valor que possa para já ser apresentado”. -----

-----O vereador João Brito esclareceu que apenas pretendia saber se há uma ideia do valor arredondado, mesmo que não seja o valor definitivo, ao que o Presidente da Câmara declarou não querer arriscar uma vez que as contas também ainda não foram totalmente apuradas. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para informar que contratou a empresa **CISION**, uma entidade independente líder no mercado global que faz a análise dos *media* e monitoriza os principais eventos do país, para efetuar um relatório acerca do impacto financeiro alcançado pela “26ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, pelo que, na sua opinião, a melhor altura para anunciar o custo total daquele evento, sem desvirtuar os números, é no dia em que aquela entidade apresentar o estudo encomendado pelo Município de Oliveira do Hospital”. Aproveitou igualmente para fazer ouvir (em áudio) aos senhores vereadores o testemunho dado pelo ex-diretor do Diário de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra, Lino Vinhal, relativamente ao impacto da realização da “26ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, numa entrevista dada à Rádio de Arganil. -----

-----Ainda sobre este assunto, e tomando o uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro declarou que “eu esperava que hoje, perante este reconhecimento, que até nem é uma reunião aberta ao público e que nem tem a presença de elementos dos órgãos da comunicação social local, o vereador João Brito, como cidadão oliveirense, felicitasse a Câmara Municipal pelo sucesso alcançado com a realização da “26ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” e se sentisse orgulhoso pela promoção que foi feita ao seu concelho e do dinamismo económico verificado ao longo dos dois dias de evento”. Mais declarou que “como oliveirenses, devemos sentir-nos orgulhosos pelo facto de Oliveira do Hospital, durante estes dias, ter sido notícia, por bons motivos, nos órgãos de comunicação social local e nacional”. Afirmou que “como oliveirenses temos é que sentir orgulho naquilo que temos na nossa terra e em termos conseguido, numa cidade do interior, a promoção e projeção que tivemos assim como o reconhecimento dos oliveirenses e não só, frisando que “era isso que eu esperava hoje do senhor vereador João Brito”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Garcia que subscreveu as palavras do vereador Nuno Ribeiro, realçando que “foi de facto uma festa maravilhosa, e quem andou por aí apercebeu-se, claramente, que foram dois dias magníficos para a economia local e para as pessoas, porque as pessoas também precisam de festas”. Lamentou no entanto que não tenha sido efetuado qualquer reconhecimento público por parte daqueles que têm responsabilidades, nomeadamente políticas, citando como exemplo declarações de alguns responsáveis que no *facebook*, nesse mesmo dia, envergonharam Oliveira do Hospital e envergonharam-se a eles próprios com o tipo de declarações feitas *online*, numa realidade completamente diferente daquela que efetivamente se passou ao longo daqueles dois dias”. Concluiu referindo que “são pessoas que envergonham a nossa cidade e que envergonham o nosso concelho. Como responsáveis deveriam eles sim convidar pessoas e fazer de Oliveira do Hospital e desta Festa, cada vez maior e mais engrandecida, frisando que “isso é que era bonito e não era fazer aquilo que fizeram, porque de facto é muito vergonhoso”. -----

-----Interveio igualmente o vereador João Ramalhete, que no uso da palavra declarou que “é preciso irmos um bocadinho mais além. Não há dúvida nenhuma de que a Festa do Queijo de Oliveira do Hospital é hoje a grande mostra de identidade do concelho de Oliveira do Hospital e da região. Frisou que “não é só de Oliveira do Hospital, é da região, e se é verdade que cria desenvolvimento económico, que cria postos de trabalho, que cria riqueza em Oliveira do Hospital, também não tenho dúvida nenhuma de que cria uma “marca” muito mais forte de Oliveira do Hospital, no país e no mundo, e isso sentiu-se durante estes dias quando os oliveirenses trouxeram os seus amigos e amigos dos seus amigos a Oliveira do Hospital porque têm orgulho da sua terra. E é esse orgulho e o restaurar desse orgulho, dessa autoestima de ser oliveirense, que faz com que todos os oliveirenses estejam de parabéns e o executivo em permanência tem sabido traduzir essa forma de estar e de receber do povo oliveirense”. Lamentou no entanto que “a oposição insista nesta, inconsequente, crítica da “Festa do Queijo”, quando de facto e, evidentemente, a feira, hoje em dia, começa a ser maior que Oliveira do Hospital. Não tenho dúvidas quanto a isso, porque a Festa do Queijo ultrapassa as fronteiras do concelho de Oliveira do Hospital e ultrapassa as fronteiras da região”. -----

-----Concluída a intervenção dos senhores vereadores, o vereador João Brito dirigindo-se ao vereador Nuno Ribeiro clarificou que “ninguém aqui me ouviu falar mal da “26.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, porque eu não falei mal do evento”. Esclareceu que “apenas perguntei ao Sr. Presidente da Câmara “se tinha uma ideia dos custos” e sobre isso não falei mais nada”. Reconheceu que no domingo houve efetivamente uma enorme afluência de visitantes, frisando que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“só não viu quem não quis”, afirmando que “eu não sou suficientemente demagogo para dizer que a feira estava vazia”. Mais clarificou que “não critiquei a feira e ainda nem sequer teci qualquer comentário acerca do evento. Apenas perguntei ao Sr. Presidente da Câmara se tinha uma ideia dos custos, e percebo a razão de porque não o diz, agora, não me ouviu criticar a Festa do Queijo”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “o evento sobrepõe-se aos dois dias da sua realização”, sublinhando que “os grupos que vêm a Oliveira do Hospital durante estes dois dias não vêm só a Oliveira do Hospital, estes grupos incluem um roteiro pelo concelho com visita ao património de algumas freguesias do concelho, como Bobadela e Lourosa, agora, é claro que o seu expoente máximo é a Festa do Queijo, sem dúvida nenhuma”. Realçou ainda que a Festa do Queijo de Oliveira do Hospital tem características muito próprias em termos de espaço físico, o que faz com que tenhamos uma perceção diferente, comparativamente com os mesmos dias no ano transato”. Disse que “é preciso perceber que há aqui um esforço coletivo”, afirmando que “esta festa não é do Presidente da Câmara e do executivo é de um conjunto de parceiros que se uniram a esta ideia. Esse é que é o grande trabalho coletivo”. Citou como exemplo a presença de diversas Confrarias, algumas vindas de Espanha, acreditando que “este executivo devolveu a alegria aos oliveirenses e o orgulho de serem de Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7, DAS REUNIÕES DE 2 E 3 DE MARÇO DE 2017

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de março de 2017 (ATA N.º 06/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata da reunião extraordinária, realizada no dia 3 de março de 2017 (ATA N.º 07/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 – LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA – CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO DE VISEU -----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2640, de 17 de fevereiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de março de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Casa do Pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu, autorização para a realização de “Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos”, no dia 11 do corrente mês de março, no âmbito da “26.ª edição da Festa do Queijo”, com isenção do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.2 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto definir as condições por que se regerá a colaboração mútua entre as partes, visando o conhecimento, a divulgação e a dinamização dos monumentos nacionais classificados como locais de interesse para estudo e visitação por parte da população escolar do concelho de Oliveira do Hospital, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2 de março de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 28 de fevereiro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TRANCOSO E SOUTO MAIOR - EMISSÃO DE PARECER SOBRE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL - "PASSEIO DE MOTORIZADAS 50CC TRANCOSO - FÁTIMA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 3273, de 2 de março de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 6 de março de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem por algumas freguesias deste concelho, no dia 2 de abril do ano em curso, da manifestação desportiva denominada “Passeio de Motorizadas 50 cc Trancoso – Fátima”, organizada pelo Clube Roda / Miness Trancoso, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

2.5 - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P. - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO PALÁCIO DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 702, de 13 de janeiro de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, relativo ao pedido de cedência de instalações no Palácio da Justiça de Oliveira do Hospital, formulado pelo Município de Oliveira



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Hospital, dando conta que por deliberação de 06/01/2017, o Conselho Diretivo daquele Instituto aprovou a cedência do espaço solicitado por este Município, remetendo para o efeito proposta de protocolo a celebrar entre as partes. -----

-----**Considerando que nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, e a promoção do desenvolvimento, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo n.º 1/2017 – DGP, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., (IGFEJ, I.P.) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto o acordo entre as partes sobre a utilização de parte do edifício do Palácio da Justiça de Oliveira do Hospital, e a futura transferência da propriedade do imóvel em causa para o Ministério da Justiça, designadamente a sua utilização por parte do Município de Oliveira do Hospital para instalação de serviços técnicos, cuja área corresponde a um conjunto de 3 salas e duas casas de banho, inserido no Palácio da Justiça de Oliveira do Hospital, com 95,30 m².** -----

2.6 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Considerando que:* -----
-----*tendo presente a necessidade de contratação, por tempo determinado, de dois Assistentes Operacionais (Leitor Cobrador de Consumos) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais a Assembleia Municipal deliberou, em sessão de 19 de fevereiro de 2016 autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 58, de 23 de março de 2016;*
-----*o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;* -----
-----*tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Leitor Cobrador de Consumos), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;*-----
-----*existem vagas no Mapa de Pessoal para 2017 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de um Assistente Operacional (Leitor Cobrador de Consumos), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais (Leitor Cobrador de Consumos) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Diário da República, 2.ª Série, n.º 58, de 23 de março de 2016, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 21 de setembro de 2016.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Manuel Fernando Garcia, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete, Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta.**-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A-1) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA SERRA DA ESTRELA**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (sei mil euros)** para fazer face a despesas tidas com a realização do “67.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela”, levado a efeito no âmbito da “26.ª Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29958 e compromisso número 31053.**-----

A-2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "OS AMIGOS DAS CONCERTINAS SONS DA SERRA"-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "OS AMIGOS DAS CONCERTINAS SONS DA SERRA"**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)** como apoio à realização de pequenas obras de beneficiação nas atuais instalações da sede daquela coletividade, sitas no antigo edifício da Escola Primária de Casal de Abade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29959 e compromisso número 31054.**-----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)** como apoio à aquisição de um túnel extensível de acesso ao balneário do Complexo Desportivo de Lagares da Beira e bem assim como apoio à aquisição de diverso material destinado à construção de uma cozinha contígua ao bar existente naquele



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

equipamento desportivo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29960 e compromisso número 31055.** -----

A-4) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECCÃO DE MOTORES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECCÃO DE MOTORES**, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas relativas à organização do evento denominado “2.ª Rota da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29961 e compromisso número 31056.** -----

A-5) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ERVEDAL DA BEIRA----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ERVEDAL DA BEIRA**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)** como apoio ao desenvolvimento de atividades dinamizadas pelo Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família (setor pastoral filiado na Paróquia de Oliveira do Hospital), designadamente a realização da única procissão do Senhor dos Paços existente no concelho de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29962 e compromisso número 31057.** -----

A-6) FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA) -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA)**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)** para fazer face a despesas de funcionamento, nomeadamente a reparação e aquisição de instrumentos musicais, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem o seu impedimento, os vereadores Manuel Garcia e Teresa Dias, ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29963 e compromisso número 31058. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADO - COMPENSAÇÃO ÀS FREGUESIAS-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 3898, de 13 de março de 2017, relativa ao cumprimento do mecanismo de compensação que vem sendo instituído no sentido de ressarcir as respetivas Juntas de Freguesia do concelho, dos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, tendo em vista a sua colocação nos pontos de recolha pelos serviços da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, através da Ferrovia Serviços, contendo em anexo, o mapa de cálculo dos encargos assumidos mensalmente para o efeito pelas freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Meruge, Nogueira do Cravo e Travanca de Lagos. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e de acordo com o mapa de cálculo dos encargos assumidos, mencionado em epígrafe, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, submeter a apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de atribuição de subsídio às Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Meruge, Nogueira do Cravo e de Travanca de Lagos, como compensação pelos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, no ano de 2016, no valor total de 18.907,20 € (dezdito mil, novecentos e sete euros e vinte cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de fevereiro e 10 de março de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.8.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3326, de 3 de março de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Associação de Solidariedade Social Professor Virgílio Hall da Fonseca, do pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação do edifício escolar destinado a Centro de Dia e SAD, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.9.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CHAMUSCA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de fevereiro e 14 de março de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.11 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE -----

2.11.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F.

-----Foi presente o ofício com o registo de entrada número 3940, de 14 de março do ano em curso, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a requerer autorização para que a Associação Contracanto, possa, a partir do dia 15 do corrente mês de março, proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital, através da afixação de placas de vinil impresso nas dimensões 100x70cm, do espetáculo "Aristides o Musical", com encenação de António Leal e Sandra Leal, a levar a efeito por aquela coletividade no Centro Cultural de Carregal do Sal, nos dias 7, 8, 9, 14, 15, 21, 22, e 23 de abril, com o apoio e colaboração daquela autarquia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

-----Em virtude de o vereador José Francisco Rolo estar ausente, o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra à vereadora Graça Silva que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 4105, de 16 de março de 2017, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Rafaela Rio Maior Oliveira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 2256 e compromisso número 2207.

3.1.1.2 – PROPOSTA DE RECÁLCULO DE FATURAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA AO 1.º ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente a reclamação, com o registo de entrada número 16346, de 8 de novembro de 2016, apresentada pela D.ª Sara de Jesus Borges de Amaral Almeida, residente na localidade de Chamusca da Beira, neste concelho, relativamente à liquidação das faturas n.ºs 77012 e 88272, dos consumos de água efetuados nos meses de junho e julho de 2015, respetivamente, em nome do seu marido, António Joaquim Garcia Almeida, já falecido, por considerar que as mesmas foram pagas, indevidamente, alegando tratar-se de consumos “muito superiores”, comparativamente aos meses anteriores, registados naquele ano, entendendo assim que deve ser ressarcida do valor pago na altura.-----

-----A presente reclamação encontra-se devidamente instruída com informações do Setor de Águas e Saneamento e do Gabinete de Ação Social e Saúde, datadas de 10 de novembro de 2016 e de 1 de março de 2017, respetivamente, tendo a Câmara Municipal, após análise e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberado, por unanimidade, proceder ao recálculo da referida faturação, ao preço do 1.º escalão, e ressarcir a D.ª Sara de Jesus Borges de Amaral Almeida do valor correspondente à diferença entre o valor efetivamente liquidado e o valor calculado ao 1.º escalão.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.3 – DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 37/2017/GASS, de 9 de março de 2017, relativamente à situação da D.^a Ana Cristina da Costa Lobo Dias, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, em nome do seu ex-marido, José Manuel Gonçalves Dias, correspondente aos consumos de água da sua residência nos meses de abril, junho, agosto e outubro de 2016, autorizando aquela beneficiária a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 88,67 € (oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos), em prestações mensais não superiores a 15,00 € (quinze euros), acrescidas de juros legais. -----

3.1.2 - PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO PINHAL INTERIOR NORTE E BAIXO MONDEGO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da presença do vereador José Francisco Rolo na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Mondego e Pinhal Interior Norte, que teve lugar no passado dia 8 de março do ano em curso, no Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----1 – Aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----2 – Apresentação do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC); -----

-----3 – Abordagem ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PRCOOP); -----

-----4 – Outros assuntos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização das sessões ordinária e extraordinária do Conselho Local de Ação Social, que decorreram no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, nos dias 7 e 15 de março do ano em curso, respetivamente, pelas 10:00 horas, com as seguintes ordens de trabalho: -----

-----**Sessão ordinária de 7 de março de 2017** -----

-----**Ponto 1** – Aprovação de ata da sessão anterior; -----

-----**Ponto 2** – FEAC – POAPMC – Aviso de abertura de concurso no âmbito da Tipologia 1.2.1 – Distribuição de Produtos Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade – apresentação; -----

-----**Ponto 3** – Ratificação de Pareceres – Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito e Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Bobadela; -----

-----**Ponto 4** – Atualização de Instrumentos da Rede Social (Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social) – apresentação de metodologia; -----

-----**Ponto 5** – Apresentação e Aprovação do Plano de Ação 2017; -----

-----**Ponto 6** – Apresentação de Diagnóstico do NLI; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- Ponto 7** – Apresentação de Diagnóstico da RLIS;-----
-----**Ponto 8** – Outros assuntos. -----
-----**Sessão extraordinária de 15 de março de 2017**-----
-----**Ponto 1** – Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Interior Norte - Informação; -----
-----**Ponto 2** – PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de
Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais – Informação;-----
-----**Ponto 3** – Outros assuntos. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.4 – TURISMO-----

3.1.4.1 – ENTREGA DE PRÉMIOS "PRAIA ACESSÍVEL 2016"-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a convite do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P., o vereador José Francisco Rolo deslocou-se hoje a Lisboa para representar o Município de Oliveira do Hospital na sessão de apresentação do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, época balnear 2017 e entrega do Prémio “Praia + Acessível de 2016”, que decorre das 10:30 horas às 13:00 horas, no Auditório III – PT Meeting Center, da Feira Internacional de Lisboa (FIL).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.5 – AMBIENTE-----

3.1.5.1 – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL - PROGRAMA BANDEIRA AZUL-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o ofício, com o registo de entrada número 3134, de 1 de março de 2017, remetido pela Associação Bandeira Azul da Europa, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, através do qual, entre outros assuntos, comunica que o Júri Nacional congratula o Município de Oliveira do Hospital pela excelente qualidade e informação submetida relativa à praia fluvial de Alvôco das Várzeas e bem assim pela evolução segura e de qualidade da sua zona balnear ao longos destes quatro anos de candidatura ao galardão bandeira Azul. Mais informa que o Júri Nacional decidiu ainda, por unanimidade, submeter e recomendar a praia do Município de Oliveira do Hospital ao Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2017.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.5.2 - DIA MUNDIAL DA FLORESTA, DIA DA ÁRVORE E DIA MUNDIAL DA ÁGUA - ATIVIDADES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que por ocasião do Dia Mundial da Floresta e o Dia da Árvore e do Dia Mundial da Água, que se comemoram nos dias 21 e 22 de março, respetivamente, o Município de Oliveira do Hospital através dos seus Pelouros da Educação, da Cultura e do Desporto, vai assinalar estas datas com a realização de diversas iniciativas. Fez assim saber que no dia 21 de março (terça-feira), entre as 09:30 horas e as 16:00 horas, o Município de Oliveira do Hospital vai levar a cabo a realização de uma plantação (retancha), na freguesia de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Avô, cujo público-alvo são os alunos do 1º CEB, com a participação de alunos do Curso SEF Operadores Florestais, do Programa ECO Escolas e ainda da EPTOLIVA e da ESTGOH. Deu igualmente a saber que no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água, que se celebra a 22 de março, o Município de Oliveira do Hospital vai comemorar esta data com a abertura de uma exposição intitulada “O Valor da Água”, que estará patente ao público, entre os dias 20 e 23 de março, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, podendo também ser visitada, entre os dias 27 e 30 de março, na Biblioteca e Ludoteca de Lagares da Beira. Conclui realçando que esta exposição, que envolverá a participação de cerca de 350 alunos do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tem como objetivo sensibilizar as crianças para a importância da preservação deste recurso natural indispensável à vida. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social, datada de 9 de março de 2017, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Anabela Madeira. -----

-----Considerando que por deliberação tomada em reunião ordinária de 12 de junho de 2014, apenas haverá transporte gratuito para as escolas da área da residência dos alunos, a Câmara Municipal, a título excecional, deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.ª Anabela Madeira do pagamento do transporte escolar do seu filho, José Pedro Madeira Pereira, de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, para Oliveira do Hospital, uma vez que aquele aluno está a frequentar o 8.º ano na Escola Básica 2,3 de Oliveira do Hospital, não sendo benéfico para o menor a mudança, a meio do ano escolar, para outro estabelecimento de ensino. -----

B) PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA REFERENTE A CONSUMOS DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Ana Maria Dias Tavares, residente na localidade de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 41/GASS, datada de 15 de março de 2017 deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária correspondente a uma dívida referente a consumos de água no período de agosto a dezembro de 2010 e de janeiro a junho de 2011, e bem assim correspondente a uma dívida de Ação Social Escolar relativa ao ano de 2015, no âmbito da Componente de Apoio à Família, e autorizar a D.ª Ana Maria a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 118,57 € (cento e dezoito euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo que 115,60 € (cento e quinze euros e sessenta cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 2,97 € (dois euros e noventa e sete cêntimos) a Ação Social Escolar, em 6 (seis) prestações mensais, acrescidas de juros legais,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sendo as cinco primeiras referentes à dívida de água e a última à dívida de Ação Social Escolar, a iniciar no mês de abril do ano em curso. -----

C) PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA REFERENTE A CONSUMOS DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Ana Catarina da Costa César, residente na localidade de Catraia de São Paio, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 42/GASS, datado de 15 de março de 2017 deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária correspondente a uma dívida referente a consumos de água nos meses de março, abril, julho e setembro de 2016, e bem assim correspondente a uma dívida de Ação Social Escolar relativa aos meses de abril, julho e novembro de 2016, e autorizar a D.^a Ana Catarina a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 94,86 € (noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) sendo que 36,72 € (trinta e seis euros e setenta e dois cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 58,14 € (cinquenta e oito euros e catorze cêntimos) a Ação Social Escolar, em 3 (três) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte a iniciar no mês de abril.-----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	Tipo de Dívida
1	36,72 €	Dívida de Água
2	24,07 € (faturas de abril e novembro de 2016)	Dívida de Ação Social Escolar
3	34,07 € (faturas de julho e novembro de 2016)	

-----Ainda no que se refere à situação da D.^a Ana Catarina da Costa César, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação social supra referenciada, mais deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar dos seus filhos, Duarte César Mota, de 9 anos, que frequenta o 3.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Lara César Mota, de 5 anos, que frequenta o pré-escolar. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S./DOC.10

-----No seguimento das deliberações camarárias de 22 de setembro de 2016 e de 12 de janeiro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 6 de março de 2017, contendo proposta de aprovação da lista de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos, bem como proposta de apreciação da candidatura apresentada pelo aluno Pedro Miguel Pereira Saraiva Rolo, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 9.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 6 de março de 2017, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar a lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na referida ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere ao candidato Pedro Miguel Pereira Saraiva Rolo, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, adiar a sua decisão de admissão ou de exclusão do candidato em questão, por considerar tratar-se de uma candidatura que carece ainda de uma análise económica e social mais aprofundada.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem o seu impedimento, os vereadores Graça Silva e João Brito, ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.2.3 – CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio de Oliveira do Hospital, durante a qual os alunos do concelho (ensino secundário e profissional do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) e EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital) irão defender os seus projetos, terá lugar no próximo dia 24 de março, a partir das 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, realçando que esta iniciativa é promovida no âmbito da 4.ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em parceria com os seus municípios constituintes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda no que se refere à Educação a vereadora Graça Silva aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e a Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira vão, mais uma vez, promover as “Oficinas Criativas” durante o período de interrupção escolar da Páscoa. Disse tratar-se de uma iniciativa dirigida a crianças entre os 6 e os 12 anos e visa essencialmente proporcionar às crianças um programa organizado de caráter educativo, lúdico, desportivo e ambiental, e uma ocupação saudável dos tempos livres dos mais novos neste período de interrupção letiva e tem, também, como objetivo contribuir para aumentar o conhecimento e saber dos participantes, fomentando-se a partilha, a socialização e a interação tão importantes nestes grupos etários. -----

3.2.4 – CULTURA-----

3.2.4.1 - DÁDIVA DE SANGUE - "26.ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA"-----

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o *email*, datado de 12 de março de 2017, remetido pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP/Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, a agradecer à Câmara Municipal e bem assim a todos os colaboradores a disponibilidade e o empenho demonstrado na realização da Colheita de Sangue efetuada em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, no passado dia 11 de março do ano em curso, no âmbito da “26.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, enaltecendo o elevado sentido físico e a grandeza deste gesto de solidariedade. -----

-----A vereadora Graça Silva fez assim saber que de acordo com a informação prestada por aquela entidade foram obtidos os seguintes resultados no âmbito desta sessão de colheita de sangue: -----

-----**Inscritos - 60;** -----

-----**Aprovados - 49;**-----

-----**Suspensos – 11.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.4.2 - CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela” que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, bem como incentivar a inovação e o empreendedorismo para a eventual criação de um produto de referência, associado ao concelho de Oliveira do Hospital, onde será produzido e comercializado, desenvolvido no âmbito da “26.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, realçando que este concurso contou com 15 participantes, apresentando 11 doces e 6 salgados, tendo sido atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 20 de janeiro de 2017: -----

----- **CATEGORIA DOCES:**-----

-----**1º Prémio - Andreia Marques (Santa Ovaia) - valor: 100,00 € (cem euros);**-----

-----**2ª Prémio - Rita Inácio (São Paio de Gramaços) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);**-----

-----**3º Prémio – ARCIAL (Oliveira do Hospital) - valor: 50,00 € (ânquenta euros);**-----

----- **CATEGORIA SALGADOS:**-----

-----**1º Prémio – ARCIAL (Oliveira do Hospital) - valor: 100,00 € (cem euros);**-----

-----**2ª Prémio – Restaurante Cristina (Aldeia Formosa) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);**-----

-----**3º Prémio – Stroganov Hotel (Fiais da Beira) - valor: 50,00 € (cinquenta euros);**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.4.3 - CONCURSO “A MAIOR ABÓBORA” – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “26.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, realçando que este certame contou com 12 inscritos, tendo sido atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2017:-----

-----**1.º Prémio - Tamanho (maior abóbora) – José Dinis Xavier – valor: 50,00 € (cinquenta euros);**-----

-----**2.º Prémio - Peso (abóbora mais pesada) – Paula Lameiras – valor: 30,00 € (trinta euros);**-----

-----**3.º Prémio - Originalidade (abóbora com o formato mais original) – Paulo Rogério Simões – valor: 20,00 € (vinte euros).**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.4.4 – “PIZZA SOLIDÁRIA” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à iniciativa “Pizza Solidária”, levada a efeito na “26.^a edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” pelo pizzaiolo Casimiro Santos, que integra a seleção nacional, em parceria com o Supermercado Intermarché de Oliveira do Hospital, dando conta de que foi confeccionada uma Mega Pizza (cerca de 20 pizzas) que foi distribuída em 154 fatias, vendidas durante os dias de sábado e domingo ao preço de 3,00 € (três euros), em que 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos) revertia a favor do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que dos 462,00 € (quatrocentos e sessenta e dois euros) apurados na venda desta Mega Pizza, reverteu a favor do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital o valor de 231,00 € (duzentos e trinta e um euros), valor este que foi arredondado pelo Sr. Casimiro Santos para 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). Concluiu referindo que no seu entender esta iniciativa foi uma mais-valia para a dinamização do evento “Festa do Queijo”, agradecendo assim ao Sr. Casimiro Santos e ao Intermarché pela iniciativa, que resultou também num bonito gesto de solidariedade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4.5 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.11

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente a proposta de modelo de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas Associações do concelho, visando o conhecimento, dinamização e divulgação da Igreja de São Pedro de Lourosa junto da população escolar. -----

-----**Considerando que o Município dispõe de atribuições nas áreas da Educação, Património e Cultura, conforme determinam as alíneas d) e e) do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o modelo de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas Associações do concelho, que tem por objeto definir as regras por que se regerá a parceria entre as mesmas e o Município de Oliveira do Hospital, visando o conhecimento, dinamização e divulgação da Igreja de São Pedro de Lourosa junto da população escolar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----**

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - "DIA DO PAI" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no âmbito da comemoração do Dia do Pai (19 de março) e à semelhança do ano transato, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto, desafiou os clubes desportivos do concelho a convidarem os pais dos seus atletas para participarem num treino com os filhos, que terá lugar no dia 19 de março. Fez saber que o início desta iniciativa será no dia 19 de março mas vai decorrer até ao dia 26 de março e pretende sensibilizar os pais para a importância do seu envolvimento na atividade desportiva dos jovens enquanto fator determinante para a qualidade da participação do jovem atleta das escolas de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

formação. Sublinhou que “Pai, vem treinar comigo” é o nome deste projeto desportivo que visa essencialmente proporcionar bons momentos de partilha entre pais e filhos, contando com a adesão dos escalões de formação dos vários clubes desportivos nas mais diversas modalidades. Concluiu referindo que esta iniciativa contempla a distribuição de um folheto de sensibilização para a boa participação dos pais na formação desportiva dos filhos, que aproveitou para distribuir por todos os membros presentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - "3.ª CORRIDA DO ALVA" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro fez saber que a “3.ª Corrida do Alva” terá lugar no próximo dia 26 de março, a partir das 10:20 horas, com partida e chegada em Sandomil (Seia) e passagem por Penalva de Alva (Oliveira do Hospital). Lembrou tratar-se de uma iniciativa organizada pelo Maratona Clube de Vila Chã em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital e com o apoio dos Municípios de Seia e Oliveira do Hospital e freguesias de Sandomil e União das Freguesias de Penalva do Alva e São Sebastião da Feira, e com o apoio Técnico da Associação de Atletismo da Guarda (AAG), Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e Associação de Atletismo de Viseu (AAV). Aproveitou para informar a Câmara Municipal de que esta Corrida irá também integrar a Liga Aliance Running Record, uma Liga recentemente criada a nível nacional que pretende ampliar a paixão e a dedicação dos atletas com promoção e divulgação em diversos órgãos da comunicação social. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 – CONFERÊNCIA “SPORTS MANEGEMENT”-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, a convite da EPTOLIVA, participou numa palestra alusiva ao tema “Sports Manegement”, que teve lugar no passado dia 16 de março. Disse ter-se tratado de uma iniciativa promovida por aquela Escola Profissional, através dos alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva que contou com a presença de Paulo Luís Cunha de Almeida, Presidente da Académica e de Pedro Filipe (Pepa), Treinador do Clube Desportivo de Tondela, realçando que dos diversos assuntos que integraram os painéis em debate, destacaram-se a organização desportiva, gestão de instalações, eventos, programas, desporto solidário, parcerias, realidade desportiva, legislação, marketing e inovação. Concluiu felicitando a EPTOLIVA e os alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva pela excelente iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.4 – ATIVIDADES DIVERSAS - FELICITAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o Grupo de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela organização da Semana do Desporto Adaptado, que decorreu entre os dias 6 e 10 de março, e que teve como objetivo sensibilizar e promover para os valores da igualdade, equidade e inclusão no e pelo desporto. Fez saber que se tratou de uma iniciativa que contou com a colaboração da Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência, do Comité Paralímpico de Portugal e do envolvimento da ARCIAL e da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, tendo como público-alvo, os alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

comunidade educativa e demais instituições locais que promovem o cuidado e acompanhamento de pessoas com deficiência. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar também o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela organização da Palestra “Aprender a Jogar Futebol”, que contou com a presença do Coordenador Técnico do Sport Lisboa e Benfica, Rodrigo Magalhães, que integrou uma componente prática e outra de caráter teórico. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----A vereadora Teresa Dias aproveitou para convidar os senhores vereadores a participarem na realização da plantação (retancho) que terá lugar no dia 21 de março (terça-feira), entre as 09:30 horas e as 16:00 horas, na freguesia de Avô, no âmbito do Dia Mundial da Floresta e Dia da Árvore. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
17 DE MARÇO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**